

GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DECISÃO

CRENCIAMENTO n.º 1/2024

Processo SEI n.º 006.00415479/2024-00

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale refeição, por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios, com chip de segurança e senha individual

Em face dos elementos de instrução dos autos, no uso da competência a mim atribuída pelo Decreto n.º 46.623, de 21 de março de 2002, passo a deliberar:

1- Declaro que consoante o contido na informação da Comissão de credenciamento, todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/21 e no artigo 6º, do Decreto n.º 68.304/2024, foram efetivamente atendidos.

2- Com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor das empresas **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, **TICKET SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 47.866.934/0001-74 e **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 19.207.352/0001-40, visando à contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale refeição, por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios, com chip de segurança e senha, conforme detalhamento e especificações técnicas do Termo de Referência e demais documentos de contratação, nos termos do artigo 74, caput, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resultante do procedimento auxiliar de credenciamento previsto no artigo 78, inciso I.

3- **AUTORIZO** a despesa e o empenhamento da seguinte forma:

O valor de R\$ 1.796.256,00 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais) em favor da empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, sendo o valor de R\$ 1.641.816,00 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais), para o corrente exercício, e o valor de R\$ 154.440,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais) que impactará o orçamento futuro de 2026, sendo que o empenhamento da respectiva despesa estará sujeito à disponibilidade da respectiva dotação orçamentária;

O valor de R\$ 1.069.200,00 (um milhão, sessenta e nove mil e duzentos reais), em favor da empresa **TICKET SERVIÇOS S.A.**, inscrita no **CNPJ n.º 47.866.934/0001-74**, sendo o valor de R\$ 972.972,00 (novecentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais) para o corrente exercício e o valor de R\$ 96.228,00 (noventa e seis mil, duzentos e vinte e oito reais) que impactará o orçamento futuro de 2026, sendo que o empenhamento da respectiva despesa estará sujeito à disponibilidade da respectiva dotação orçamentária;

O valor de R\$ 727.056,00 (setecentos e vinte e sete mil e cinquenta e seis reais), em favor da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no **CNPJ n.º 19.207.352/0001-40**, sendo o valor de R\$ 666.468,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) para o corrente exercício e o valor de R\$ 96.228,00 (noventa e seis mil, duzentos e vinte e oito reais) que impactará o orçamento futuro de 2026, sendo que o empenhamento da respectiva despesa estará sujeito à disponibilidade da respectiva dotação orçamentária.

4- **AUTORIZO** também a lavratura dos Termos de Contrato, com fundamento no artigo 89, § 1º e § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, ficando as empresas **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, **TICKET SERVIÇOS S.A.**, e **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste ato, a comparecer no Departamento de Administração da Secretaria da Administração Penitenciária, Rua Líbero Badaró, 600 – Centro Histórico – CEP 01008-000-São Paulo/SP, para assinatura dos respectivos Termos de Contrato, nos termos do item 11.4. do Edital de Credenciamento.

Publique-se.